



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial N° 147- Maio/2013

**Atos da Reitoria N° 933 e 934/13
(Maio/2013)**

Teresina, 27 de maio de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº. 933/13

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Tornar sem Efeito o Ato da Reitoria nº. 900/13, de 23.05.2013, publicado no **Boletim de Serviço Especial nº. 141/2013**, de 23.05.2013, referente à constituição Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder à apuração de possíveis irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão nº. 201200841, da Controladoria Regional da União no Estado do Piauí.

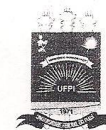
Teresina, 27 de maio de 2013.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

Nº 934/13

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- o Processo nº. 23111.011086/2013-77;
- o Ofício nº. 17512/2010/CSMEC/CORAS/CRG/CGU-PR;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores estáveis **JOSÉ LINCOLN DE SOUSA MENESES**, Professor Classe Adjunto - DE, Matrícula SIAPE nº. 0423204, lotado no Departamento de Transportes/CT, **JOSÉ DE JESUS COSTA**, Engenheiro, SIAPE nº. 0422732, lotado no Departamento de Construção Civil e Arquitetura/CT, e **LEONARDO DE NORONHA RIBEIRO**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº. 0423176, lotado na Divisão de Direitos e Deveres/SRH, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão nº. 201200841, da Controladoria Regional da União no Estado do Piauí.**

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de maio de 2013.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor